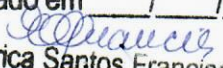


IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 021/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Publicado 01/06/2016

Retirado em / /


Érica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9

**“Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria por Invalidez”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pela paridade, fundamentando no Art. 39 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º 'A' da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Nº 70/2012) a servidora **VALDETE BAPTISTA DE ALMEIDA - CPF Nº 531.291.566-15, Matrícula Nº 2816, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora I – PEB-I, nível VI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 03/02/1992 e por Concurso Público em 30/01/1997.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro de junho de 2016.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência